

# Substitutivo da Câmara dos Deputados nº 2, de 2012, ao Projeto de Lei do Senado nº 275, de 2008

**Autoria:** Câmara dos Deputados

**Iniciativa:**

**Ementa:**

Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, as Leis nºs 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, 8.072, de 25 de julho de 1990 – Lei de Crimes Hediondos, e 11.771, de 17 de setembro de 2008 – Política Nacional de Turismo, com a finalidade de aprimorar o combate à exploração sexual de crianças e adolescentes.

**Explicação da Ementa:**

*Altera o Código Penal para, no art. 226, II, acrescentar aos casos de aumento de pena nos crimes sexuais praticados contra criança ou adolescente, o fato de o autor ser pessoa que inspire confiança na vítima. Altera a Lei n 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para redefinir o crime previsto no art. 244-A, que passa a abranger as seguintes condutas: aliciar, agenciar, submeter, atrair ou induzir criança ou adolescente à exploração sexual; bem como aumentar a pena mínima (reclusão de 5 anos) e tornar mais rigorosos os efeitos da condenação. Acrescenta o art. 261-A ao mesmo Estatuto, para estabelecer a colaboração da União com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios na realização de campanhas institucionais e educativas periódicas de combate à exploração sexual de crianças e adolescentes. Altera a Lei nº 8.072/90 (Lei dos Crimes Hediondos), para considerar como crime hediondo o tráfico internacional e o tráfico interno de pessoa para fim de exploração sexual, assim como os crimes de tráfico de crianças para o exterior, pornografia infantil e exploração sexual de crianças e adolescentes, além do crime de tráfico de órgãos humanos. Altera a Lei nº 11.771/2008 (Política Nacional de Turismo), para enfatizar, entre os objetivos da política nacional de turismo, a prevenção do turismo sexual, especialmente com relação a crianças e adolescentes.*

**Assunto:** Política Social - Proteção Social

**Data de Leitura:** 18/12/2012

**Tramitação encerrada**

**Decisão:** Arquivada ao final da Legislatura (art.

**Último local:** -

**Destino:** Ao arquivo

**Último estado:** 21/12/2018 - ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA

**Matérias Relacionadas:**

Projeto de Lei do Senado nº 275 de 2008

Substitutivo da Câmara dos Deputados nº 2, de 2012, ao Projeto de Lei do Senado nº 275, de 2008

**Despacho:**

**18/12/2012 (Despacho inicial.)**

null

**Análise - Tramitação sucessiva**

(SF-CDH) Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

(SF-CCJ) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**20/03/2015 (Despacho da Presidência)**

null

**Análise - Tramitação sucessiva**

(SF-CDH) Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

(SF-CCJ) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**01/09/2016 (Fala da Presidência)**

null

**Análise - Tramitação sucessiva**

(SF-CCJ) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Relatoria:**

**CDH - (Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa)**

**Relator(es):**

Senadora Lídice da Mata (encerrado em 23/12/2014 - Fim de Legislatura)

Senador Magno Malta (encerrado em 25/08/2016 - Audiência de outra Comissão)

**TRAMITAÇÃO**

**21/12/2018** PLEN - Plenário do Senado Federal

**Situação:** ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA

**Ação:** A proposição é arquivada ao final da legislatura, nos termos do § 1º do art. 332 do Regimento Interno.

**21/12/2018** CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Ação:** Encaminhada à SGM para providências relativas ao final de legislatura.

**02/09/2016** CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Situação:** AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

**Ação:** Matéria aguardando distribuição.  
(Anexado ao Projeto de Lei do Senado nº 236, de 2012, que institui novo Código Penal, na forma do art. 374, II, do Regimento Interno.)

**01/09/2016** SF-SEADI - Secretaria de Atas e Diários

**Ação:** A Presidência comunica que a presente matéria será encaminhada à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e anexada ao Projeto de Lei do Senado nº 236, de 2012, que reforma o Código Penal Brasileiro, nos termos do art. 374 do Regimento Interno.

*Publicado no DSF Páginas 10*

**01/09/2016** SF-SLSF - Secretaria Legislativa do Senado Federal

**Ação:** Encaminhado ao Plenário.

## Substitutivo da Câmara dos Deputados nº 2, de 2012, ao Projeto de Lei do Senado nº 275, de 2008

## TRAMITAÇÃO

**25/08/2016** CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

**Ação:** Encaminhado à SLSF para atender Ofício SF nº 971/2016, da Presidência do Senado Federal, que solicita a remessa da matéria à Secretaria-Geral da Mesa, para que seja anexado o Projetos de Lei do Senado nº 236/2012, nos termos do art. 374, II, do RISF.

Juntei às fls. 164 a 171 o relatório apresentado pelo Senador Magno Malta e o OF.SF/971/2016.

À SCLSF

**08/07/2015** CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

**Situação:** MATÉRIA COM A RELATORIA

**Ação:** Retirado de pauta a pedido do Relator para reexame.  
Ao gabinete do Senador Magno Malta.

**06/07/2015** CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

**Situação:** INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

**Ação:** Matéria constante da Pauta da 51ª Reunião da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, agendada para o dia 08/07/2015.

**02/07/2015** CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

**Situação:** PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

**Ação:** Recebido Relatório do Senador Magno Malta com voto pela aprovação do SCD nº 2, de 2012, salvo em relação ao art. 2º, § 1º, II, do SCD nº 2, de 2012, que deve ser substituído pelo art. 1º, § 1º, II do PLS nº 275, de 2008; e ao art. 2º, § 3º, II, do SCD nº 2, de 2012, que deve ser substituído pelo art. 1º, § 3º, II do PLS nº 275, de 2008.

**13/04/2015** CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

**Situação:** MATÉRIA COM A RELATORIA

**Ação:** O Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Senador Paulo Paim, designa o Senador Magno Malta relator da matéria.  
Ao gabinete do Senador Magno Malta.

**23/03/2015** CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

**Ação:** Recebido na CDH.  
Matéria aguardando distribuição.

**20/03/2015** SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

**Ação:** A Presidência comunica que os Substitutivos e as Emendas da Câmara a Projetos de Lei do Senado que continuam tramitando, lidos até o final da 54ª Legislatura, passaram a ter numeração própria sequencial à data de leitura nesta Casa, O Substitutivo da Câmara nº 2, de 2012, ao Projeto de Lei do Senado nº 275, de 2008, retorna à CDH, seguindo posteriormente à CCJ.

*Publicado no DSF Páginas 140-141*

**19/03/2015** SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

**Ação:** Encaminhado ao Plenário.

## Substitutivo da Câmara dos Deputados nº 2, de 2012, ao Projeto de Lei do Senado nº 275, de 2008

## TRAMITAÇÃO

**05/03/2015** SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

**Ação:** Esta matéria passa a tramitar como Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado - SCD 2/2012.

**15/01/2015** SF-CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

**Ação:** À SSCLSF, a pedido.

**07/01/2015** SF-CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

**Situação:** AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

**Ação:** Recebido na Comissão nesta data. Matéria aguardando distribuição.

**07/01/2015** SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

**Ação:** A matéria continua a tramitar, conforme o disposto no art. 332 do Regimento Interno do Senado Federal e no Ato nº 2, de 2014, da Mesa do Senado Federal.

Devolvida à CDH.

**19/12/2014** SF-CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

**Ação:** À SSCLSF, em atendimento ao art. 332 do Regimento interno.

**01/08/2014** SF-CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

**Ação:** A partir de 1º de agosto de 2014 os boletins de ação legislativa não mais serão impressos, nos termos da Instrução Normativa nº 1, de 2014, do Secretário-Geral da Mesa. As consultas sobre a tramitação da matéria devem ser realizadas diretamente no sistema eletrônico próprio.

**01/04/2013** SF-CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

**Situação:** MATÉRIA COM A RELATORIA

**Ação:** A Presidenta da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Senadora Ana Rita, designa a Senadora Lídice da Mata relatora da matéria.  
Ao Gabinete da Senadora Lídice da Mata.

**19/12/2012** SF-CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

**Situação:** AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

**Ação:** Recebido na Comissão. Matéria aguardando distribuição.

**18/12/2012** SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

**Ação:** (Encaminhado por meio do Ofício nº 2.218/2012, de 13 de dezembro do corrente, do Presidente da Câmara dos Deputados) Leitura.  
Às Comissões de Direitos Humanos e Legislação Participativa; e de Constituição, Justiça e Cidadania.

Publicado no DSF Páginas 74578 (Volume nº II)

## Substitutivo da Câmara dos Deputados nº 2, de 2012, ao Projeto de Lei do Senado nº 275, de 2008

### TRAMITAÇÃO

Publicado no DSF Páginas 74605-74616 (Volume nº II)

**14/12/2012** SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

**Ação:** Aguardando leitura do Substitutivo da Câmara.

**14/12/2012** SF-PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

**Situação:** AGUARDANDO LEITURA

**Ação:** Autuado como SCD 00275 2008, proveniente do PL 05658 2009, na Câmara dos Deputados (PLS 00275 2008, no Senado Federal).  
Anexei folhas de nºs 115 a 153.  
À SSCLSF.

### DOCUMENTOS

#### Texto inicial - SCD 2/2012

**Data:** 14/12/2012

**Autor:** Câmara dos Deputados

**Local:** null

**Descrição/Ementa:** Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, as Leis nºs 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, 8.072, de 25 de julho de 1990 – Lei de Crimes Hediondos, e 11.771, de 17 de setembro de 2008 – Política Nacional de Turismo, com a finalidade de aprimorar o combate à exploração sexual de crianças e adolescentes.

#### Avulso inicial da matéria

**Data:** 18/12/2012

**Autor:** -

**Local:** SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

**Ação Legislativa:** (Encaminhado por meio do Ofício nº 2.218/2012, de 13 de dezembro do corrente, do Presidente da Câmara dos Deputados) Leitura.  
Às Comissões de Direitos Humanos e Legislação Participativa; e de Constituição, Justiça e Cidadania.

#### Relatório Legislativo

**Data:** 02/07/2015

**Autor:** Senador Magno Malta (PL/ES)

**Local:** Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

**Ação Legislativa:** Recebido Relatório do Senador Magno Malta com voto pela aprovação do SCD nº 2, de 2012, salvo em relação ao art. 2º, § 1º, II, do SCD nº 2, de 2012, que deve ser substituído pelo art. 1º, § 1º, II do PLS nº 275, de 2008; e ao art. 2º, § 3º, II, do SCD nº 2, de 2012, que deve ser substituído pelo art. 1º, § 3º, II do PLS nº 275, de 2008.